

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3610 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1621*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$31.999,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.999,89
02	10	00	Esportes	
	330	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 039	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO	
	331	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	1.999,89
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		31.999,89
Fontes de Recurso		
01	00	1.999,89
02	21	30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito